



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**PORTARIA SEMGE Nº 121, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

Torna sem efeito a Portaria SEMGE Nº 120, que dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal e dá outras providências dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMGE Nº 120, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal e dá outras providências dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 24 de julho de 2024.

**CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS**

Secretário Municipal da Gestão

Decreto nº. 10.514/2022